

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, , Brasília/DF, CEP 70710-650
Telefone: , - http://www.incra.gov.br

## EDITAL Nº 2010/2024

Processo nº 54700.000509/2004-26

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - SR(DF), Senhora Cláudia Pereira Farinha, nomeada através da Portaria/Incra/P/Nº 162, de 11/04/2023, publicada no DOU de 13 de abril de 2023, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 112 do Regimento Interno do INCRA e aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU no dia 30/12/2022, resolve:

## **CONVOCAR**

O trabalhador rural assentado no Projeto Cynthia Peter, localizado no município de Mambaí/GO, no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), deverá apresentar defesa, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de afixação/divulgação desta notificação. A ausência de defesa poderá ensejar a rescisão contratual ou a anulação do Título de Domínio Sob Cláusulas Resolutivas/Contrato de Concessão de Uso. A presente notificação fundamenta-se no descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no verso do Contrato de Concessão de Uso (CCU)/Título de Domínio (TD), bem como nos normativos aplicáveis, em especial o artigo 20 do Decreto nº 9.311/2018 e o artigo 31, incisos I e III, da Instrução Normativa nº 99/2019, ao que se refere:

## 1 - Não explorar a Parcela direta e Pessoalmente.

Nº Ordem	Código SIPRA	Beneficiário	Processo Administrativo	Nº de Lote
01	DF012400000040	JOSE CLAUDIO HONORIO DOS SANTOS / BERENICE SILVA DOS SANTOS	54700.000937/2006-11	21

Deverá apresentar defesa no processo administrativo em questão, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da presente data, sob pena de rescisão contratual ou anulação do título.

A defesa deverá ser protocolada eletronicamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA do Distrito Federal e Entorno – SR(DF), ou enviada para o endereço eletrônico cidadania.bsa@incra.gov.br

(assinado eletronicamente)

## **CLAUDIA PEREIRA FARINHA**

Superintendente Regional do Distrito Federal e Entorno Portaria/INCRA/P/Nº 162 (11/04/2023)



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Farinha**, **Superintendente**, em 04/12/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 22607324 e o código CRC F965D02D.